



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 161/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-  
PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

### TORNAR PÚBLICO

Artigo 1.º- A convocação da Senhora **FRANCIELE GONÇALVES BELCHIOR**, Portadora da Cédula de Identidade de n.º 9.083.039-2-PR, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível (A-02) para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do dia 23 de Junho do corrente ano reassuma sua função sob pena de incorrer no artigo 178 Inciso II da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais) de 15/07/2004.

Artigo 2.º- O prazo de apresentação da Servidora acima mencionada é improrrogável, ficando automaticamente desligada do serviço público por não cumprimento do prazo constante do artigo 1.º, a bem do serviço público.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-  
PR, 21 de Junho de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal